



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 75
Disponibilização: 20/04/2020
Publicação: 20/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, neste ato representado pelo senhor **EDIR ALQUIERI**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 31/2020 (0010956981), Despacho/GECON (0010956991), Parecer nº 063/20/CONV/PROJUR/FITH, De Acordo do Presidente (0011171641) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.173527/2019-91.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 011/19/FITHA**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho-RO, 17 de
abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto / FITHA

EDIR ALQUIERI

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/04/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edir Alquieri, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011186308** e o código CRC **4080021D**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.173527/2019-91

SEI nº 0011186308